

Lei nº 058/98,

de 17 (dezessete) de março de 1.998.

“Institui Planta de Valores da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, para efeito de cobrança de impostos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, através de seus membros APROVOU, e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a planta de valores, em anexo, a qual fica fazendo parte integrante desta Lei, no Município de Abadia de Goiás, para efeitos de cobrança de impostos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 1.998, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 1.998.


Valdeci Salvjano Mendonça
Prefeito Abadia de Goiás

PUBLICADO EM 17/03/98.


Antomar Moreira de Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PLANTA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

ANO 1.998

**VALORES GENÉRICOS DO METRO
QUADRADO DOS TERRENOS**

ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

ANO 1.998

**VALORES GENÉRICOS
DO METRO QUADRADO DOS TERRENOS**

ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS

ANEXO 01

PLANTA P/ EXERCÍCIO DE 1.998 ANO BASE 1.998

BAIRRO OU SETOR (RS)	PLANTA DE VALORES (ZONA)		VALOR DO M ²
PARQUE IZABEL	1	-	0,50
PARQUE IZABEL	2	-	0,45
VILA GOIANY	1	-	0,50
VILA ABADIA DE GOIÁS	1	-	0,50
VILA ABADIA DE GOIÁS	2	-	0,45
VILA N ^a S ^a DA GUIA	1	-	0,50
VILA N ^a S ^a DA GUIA	2	-	0,45
CONJUNTO ARCO ÍRIS	3	-	0,30
QUINTA DOS SONHOS	3	-	0,30
VILA PERPÉTUO SOCORRO	3	-	0,30
CONJUNTO RENASCER	3	-	0,30
VILA BAVIERA	3	-	0,30
RECANTO DOS DOURADOS	3	-	0,30
JARDIM ACAPULCO	3	-	0,30
CAMPOS ELYZIOS	3	-	0,30
DON FELLIPE	3	-	0,30



PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

FATORES DE CORREÇÕES DOS TERRENOS

ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

SUB – ANEXO 01

PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

FATORES DE CORREÇÕES DOS TERRENOS

ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

ANEXO 2

FATORES DE CORREÇÃO

FATORES DE CORREÇÃO

O valor venal de lote será obtido em função do metro quadrado do terreno, estabelecido pela comissão, aplicando os fatores de correção abaixo relacionados:

1 - Fator de correção quanto a situação do terreno na quadra:

SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA:	FATOR DE CORREÇÃO
- Esquina.....	1,30
- Encravado.....	0,50
- Meio da quadra.....	1,00
- Toda a quadra.....	1,30
- Gleba.....	1,00

2 - Fator de correção quanto a topografia do terreno:

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:	FATOR DE CORREÇÃO
- Plano.....	1,00
- Aclive.....	0,80
- Declive.....	0,80
- Irregular.....	0,80

Fator de correção quanto ao número de frente do imóvel voltado para vias públicas:

NÚMEROS DE FRENTES:	FATOR DE CORREÇÃO
- 1.....	1,00
- 2.....	1,10
- 3.....	1,20
- 4.....	1,30



PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TABELA DE PREÇOS

ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

ANEXO 03

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

PONTOS:	R\$
0 - 20.....	4,05
21 - 30.....	4,35
31 - 45.....	5,51
46 - 60.....	7,85
61 - 75.....	11,63
76 - 85.....	16,53
86 - 95.....	21,02
96 - 100.....	26,94

AValiação DAS EDIFICAÇÕES:

- O valor das edificações será estabelecida através dos custos de reprodução.
- As edificações, para efeito de levantamento de custo de reprodução, fica dividida em seus componentes básicos, aos quais serão atribuídos pontos, tendo em vista a produção com que cada componente básico participa do valor final de edificação.
- São os seguintes os componentes básicos da edificação, com seus respectivos pontos:



PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

TABELA DOS COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO

ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS

ANEXO 04

TABELA DOS COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO

- TIPO.....	4 PONTOS
- ÁGUA.....	6 PONTOS
- ESGOTO.....	7 PONTOS
- PISO.....	15 PONTOS
- ESTRUTURA.....	18 PONTOS
- REVESTIMENTO EXTERNO.....	6 PONTOS
- FORRO.....	15 PONTOS
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	5 PONTOS
- INSTALAÇÃO SANITÁRIA.....	10 PONTOS
- COBERTURA.....	10 PONTOS
- SITUAÇÃO.....	4 PONTOS
TOTAL PONTOS:	100 PONTOS

- d) Os componentes das edificações serão classificadas pôr categorias de materiais, aos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução, com base nos materiais efetivamente utilizados.
- e) É a seguinte a participação pôr pontos relativos à categoria do material utilizado nos componentes básicos da edificação:

COMPONENTES BÁSICOS

1 - TIPO:	PONTOS:
-CASA.....	3 PONTOS
-APARTAMENTO.....	3 PONTOS
-SALA.....	3 PONTOS
-LOJA.....	4 PONTOS
-GALPÃO.....	4 PONTOS





2 - ÁGUA:

-SEM.....	0 PONTOS
-CISTERNA.....	4 PONTOS
-HIDROMETRO.....	6 PONTOS

3 - ESGOTO:

-SEM.....	0 PONTOS
-FOSSA NEGRA.....	5 PONTOS
-REDE PÚBLICA.....	7 PONTOS

4 - PISO:

-TERRA.....	0 PONTOS
-TIJOLO.....	2 PONTOS
-CIMENTO.....	4 PONTOS
-MADEIRA.....	10 PONTOS
-CERÂMICA.....	13 PONTOS
-ESPECIAL.....	15 PONTOS

5 - ESTRUTURA (paredes):

-ADOBE.....	0 PONTOS
-MADEIRA.....	5 PONTOS
-ALVENARIA.....	10 PONTOS
-MISTA (alvenaria e concreto).....	12 PONTOS
-METÁLICA.....	15 PONTOS
-CONCRETO.....	18 PONTOS

6 - REVESTIMENTO EXTERNO:

-SEM.....	0 PONTOS
-REBOCO.....	1 PONTOS
-PINTURA SIMPLES.....	3 PONTOS
-PINTURA LATEX.....	4 PONTOS
-ESPECIAL.....	6 PONTOS



7 - FORRO:

-SEM.....	0 PONTOS
-MADEIRA.....	2 PONTOS
-GESSO.....	5 PONTOS
-LAGE.....	15 PONTOS
-ESPECIAL.....	15 PONTOS

8 - SITUAÇÃO:

-FUNDO.....	2 PONTOS
-FRENTE.....	4 PONTOS

9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

-SEM.....	0 PONTOS
-EXTERNA.....	4 PONTOS
-SEMI EMBUTIDA.....	5 PONTOS
-EMBUTIDA.....	6 PONTOS

10 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

-SEM.....	0 PONTOS
-EXTERNA.....	2 PONTOS
-INTERNA.....	5 PONTOS
-COMPLETA.....	10 PONTOS
-MAIS E UMA.....	10 PONTOS

11 - COBERTURA:

-PALHA.....	0 PONTOS
-METÁLICA.....	5 PONTOS
-AMIANTO.....	7 PONTOS
-TELHA DE CERÂMICA.....	8 PONTOS
-LAGE.....	9 PONTOS
-ESPECIAL.....	10 PONTOS

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

FATORES DE CORREÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS

ANEXO 05

FATORES DE CORREÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Valor venal da edificação será em função do preço do metro quadrado (ver tabela do preço da construção), estabelecida pela comissão, aplicando o fator de correção.

O Fator de correção quando a conservação da edificação será conhecido através da seguinte tabela.

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	FATOR DE CORREÇÃO
-OTIMA.....	1,30
-BOA.....	1,00
-REGULAR.....	0,80
-MÁ.....	0,56
-PÉSSIMA.....	0,20





PARQUE IZABEL

ZONA 1:

Praça do Estudante – Q. 17,22
Rua Goiânia – Q. 17,22
Rua Campinas – Q. 1, 17, 18, 21, 22
Rua JK – Q. 01, 02, 18, 19, 20, 21
Rua Manoel Limiro da Silva – Q. 02, 03, 04, 05, 19, 20
Rua Gabriel Alves – Q. 05, 17, 18, 19
Rua Pelágio Luciano Alves – Q. 02, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Rua Trindade – Q. 01, 02, 03, 04, 20, 21
Av. Comercial – Q. 01, 02, 03
Av. Don Filipe – Q. 04, 05
Rua 13 – Q. 03

ZONA 2:

Rua Goiânia – Q. 16
Rua 7 de setembro – Q. Chac., 13



Rua Campinas – Q. Chac., 12, 13, 14, 15, 16
Rua JK – Q. 11, 12, 14, 15
Rua Manoel Limiro da Silva – Q. 6, 7, 8, 9, 10, 11, Chac.
Rua Joaquim José dos Reis – Q. Chac.
Rua Sebastião Cândido Rios – Q. 6, 7, 8, 9, 10, Chac.
Rua Costa e Silva – Q. Chac., 10
Rua Brasília – Q. 09,10
Rua Benedito Luciano Alves – Q. 08, 09, 11, 12, Chac.
Rua Luciano Alves de Carvalho – Q. 07, 08, 11, 12 Chac.
Rua Francisco Alves de Assis – Q.06, 07, 13, 14, 15, 16, Chac.
Rua Gabriel Alves – Q. 06, 15, 16.

RECANTOS DOS DOURADOS

ZONA 3:

Rua Buena Ventura – Q. 01, 02, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 22, 26, 27, 32, 33, 37, 39, 41.
Av. Guarujá – Q. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 32.
Av. Praia do Gonzaga – Q. 01
Rua Praia Vermelha – Q.01, 02, 03
Rua Itaiahem – Q. 2, 3, 4, 5.
Rua São Vicente – Q. 4, 5, 6, 7.
Rua Ipanema – Q. 6, 7, 8, 9.
Rua Cabo Frio – Q. 8, 9, 10, 11
Rua Ubatuba – Q. 10, 12
Rua Mucuri – Q. 15, 16.
Rua Hawai – Q. 11, 13
Rua Mongaguá – Q. 12, 14
Rua Ilhéus – Q.13, 17
Rua Zé Menino – Q. 14, 18, 15, 13, 16, 20, 17, 21
Rua Macaé – Q. 18, 22
Rua Camburiré – Q. 19, 20, 23, 24
Rua Itúnas – Q. 21, 25
Rua Vila Velha Q. 22, 23, 26, 28, 29, 31, 35, 36



Rua Pernibe - Q. 30, 31
Rua Itacaré - Q. 36, 38
Rua Paranaguá - Q. 38, 40
Rua Ibituba - Q. 40, 42
Av. Acaraú - Q. 42
Rua Mosqueiro - Q. 26, 27
Av. Praia Grande - Q. 15, 16, 19, 20, 23, 24, 34, 35, 41, 42
Av. Ilha Bela - Q. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 17, 21, 25
Rua Alcobaça - Q. 30, 31, 36, 38, 40, 42
Rua Caravelas - Q. 29, 30, 31, 35, 36, 38, 40
Av. Alenda - Q. 41
Rua Itajaí - Q. 39, 41
Rua Itabapoana - Q. 37, 39
Rua Guarapari - Q. 33, 37
Rua Angra dos Reis - Q. 24, 29, 28, 32, 33, 34

VILA GOIANY

ZONA 1:

BR - 060 Q. 03
Rua Sta. Rita de Cássia Q- 01, 03
Rua Goiânia Q - 01, 03
Rua Pe. Nelson Antônio Q. 01, 03
Rua Trindade Q. A, 01, 22
Av. Comercial Q. A, 01, 03

VILA ABADIA DE GOIÁS

ZONA 1:



BR - 060: Q. 02, 03
Rua Orezena Q. 02, 03, 05, 09
Rua do Mercado Q. 05, 08
Rua Pe. Nelson Antônio Q. 08, 09
Rua 01 - Q. Área Pública
Av. Comercial - Q. 03, 09, Área
Rua Pe. Pelágio - Q. A, 02, 03, 05, 08, 09
Rua Sta. Rita de Cássia - Q. a, 02, 05, 08, Área.

ZONA 2:

BR - 060 - Q. 01
Rua Orizona - Q. 01, 04
Rua Pe. Nelson Antônio - Q. 04, 07
Rua Sta. Rita de Cássia - Q. 01, 04, 07
Rua Paulino Inácio Rosa - Q. 01, 04, 07.

VILA NOSSA SRA. DA GUIA

ZONA 1:

Rua 01 - Q. A
Rua 03 - Q. A, B
Rua 05 - Q. A, B, C
Rua 07 - Q. C, D
Rua 09 - Q. B, E
Rua 11 - Q. E, F
Av. Comercial - Q. A, B, C, D, E

ZONA 2:

Rua 03 - Q. G, Chac.
Rua 05 - Q. G, H

Rua 07 – Q. H, I
Rua 09 – Q. I, J
Rua 11 – Q. F, J, Chac.
Rua 13 – Q. F, Chac.
Rua Sta. Rita de Cássia – Q. F, G, H, I, J, Chac.
Rua Comercial – Q. F, Chac.
Rua 02 – Q. G, H, I, J, Chac.

VILA MUTIRÃO

ZONA 2:

Rua 01 – Q. 01
Rua 02 – Q. 01, 02, 04
Rua 03 – Q. 02, 04, 05
Rua 06 – Q. 01
Rua 05 – Q. 02, 04
Rua 04 – Q. 01, 02, 05
Rua 01 – Q. 05-A
Rua Paulino Inácio Rosa – Q. 05 - A

RECREIO ACAPULCO

ZONA 3:

Rua Guadalupe – Q. Q, R
Rua Orizaba – Q. F, H, I
Rua Morelia – Q. A, B
Rua Nueva Rosita – Q. B, C, E, F, G, I, J
Rua Leon – Q. A, B, G
Av. Buena Ventura – Q. A, B, C, D
Alameda Água Calientes – Q. E, F, I, J
Av. Guadalajara – Q. E, H, I, J, K, L, M, P, Q, R
Rua Ascension – Q. M, N, O, P
Rua Puebla – Q. M, N, O, P.



QUINTA DOS SONHOS

ZONA 3:

Alameda das Begonias – Q. R-3, R-2, R-1, R-9, R-35, R-36, R-40, R-47, R-56, R-41, R-37, R-34, R-8, R-7, R-6, R-5, R-4, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16.

Rua Q-9 Q. R-17, R-18.

Rua Q-10 Q. R-18, R-19

Rua Q-8 Q. R-15, R-16

Rua Q-7 Q. R-14, R-15

Rua Q-6 Q. R-13, R-14

Rua Q-5 Q. R-11, R-12

Rua Q Q.3 Q. R-10, R-11

Rua Q2 Q. R-5, R-6

Rua Q1 Q. R-6, R-7

Rua Q4 Q. C, L.1

Alameda dos Girassóis: Q. R-9, R-1

Alameda das Violetas: Q. R-35, R-36

Alameda dos crisântemos: Q. R-16, R-17, R-18

Alameda das Tulipas: Q. R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-35

Avenida Dona Branca Marques: Q. R-2, R-3, R-12, R-13, R-21, R-22, R-25, R-26, R-31, R-32, R-39, R-51, R-55, R-56, R-58, R-59, R-60, R-61, R-64, R-63, R-65

Alameda das Amapolas: Q. R-20, R-21, R-22, R-23

Alameda das Orquídeas: Q. R-24, R-25, R-26, R-27, R-29, R-30, R-44, R-45, R-46, R-47, R-48, R-49, R-52, R-53, R-61, R-62, R-63, R-64, R-65.

Alameda das Samambaias: Q. R-54, R-55, R-56, R-57, R-58, R-59, R-60, R-61.

Rua Q.22: Q. R-59, R-60

Rua Q.23: Q. R-60, R-61

Rua Q.20: Q. R-55, R-54

Rua Q.21: Q. R-54

Alameda dos Lírios: Q. R-50, Q-51

Alameda dos Antúbios: Q. R-47, R-48

Rua Q.19: Q. R-50, R-51

Rua Q.16: Q. R-41, R-42

Rua Q.13: Q. R-33, R-34



Rua Q.14: Q. R-37, R-38
Rua Q.17: Q. CL-2, CL-3, R-42
Rua Q.18: Q. R-43
Rua Q.15: Q. R-31
Alameda das Dálias: Q. R-43, R-44, R-49, R-50, R-51
Rua Q.12: Q. R-45, R-46
Alameda das Hortênsias: Q. R-31, R-36, R-37, R-38, R-39, R-40, R-41, R-42, R-43, R-44, R-30, R-27, R-29, R-28.

CONJUNTO RENASCER

ZONA 2:

Rua Paulino Inacio Rosa: Q. Única
Rua 03: Q. Única
Rua 07: Q. Única
Rua 06: Q. Única
Rua 01: Q. Única

DON FILLIPE

ZONA 2:

Rua Sebastião Cândido Rios: Q. 01,02
Rua Dr. Rui Alves Neiva: Q. 01, 02, 03, 04
Rua Lúcia de Fátima Costa Q. 04, 05
Rua Marcelo Caldas: Q. 05, 06
Av. Dária Alves Rodrigues: Q. 01, 04, 05
Av. Ana Claudia Mattar: Q. 05, 06
Av. Don Fellipe: Q. 02, 03, 05, 06



Rua Benedito Luciano Alves: Q. 01, 02, 03, 04, 05

VILA SOCORRO

ZONA 3:

Rua dos Tabajaras: Q. 01, 02, 03, 04
Rua dos Tupés: Q. 01, 05
Rua dos Xeréns: Q. 02, 06
Rua dos Goiatacases: Q. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Av. Paraupava: Q. 7, 8, 9, 10, 11, áreas 1, 2 e 3
Rua dos Guaicurús: Q. 11, 12, 13, áreas, 1 e 2
Rua dos Guaijajaras: Q. 12, 14
Rua dos Xavantes: Q. 13, 14
Rua dos Pirineus: Q. 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, áreas 1 e 2
Av. do Pilar: Q. 3, 4, 8, 9, 13, áreas 2 e 3
Rua dos Caiapós: Q. 01, 03, 05, 07, 08
Rua dos Goiases: Q. áreas 3 e 4
Rua dos Carajás: Q. 1, 5, 7, área 4

CAMPOS ELÍSIOS

ZONA 3:

Rua Marechal Rondon: Q. 1, 2, 8, 10, 12, 14, 15
Rua Menotti Del Pichia: Q. 15, 16
Rua Rui Barbosa: Q. 12, Pça Cândido Potinari
Rua Marechal de Queiroz: Q. 1, 2, 3, 7, 8



Rua Guimarães Rosa: Q. 4, 5, 6
Rua Graciliano Ramos: Q. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17
Rua Mário de Andrade: Q. 9, 11, 13, 17, 24
Rua Otávio Bilac: Q. 1, 2
Rua Graça Aranha: Q. 5, 6, 8, 9, 2, 4
Rua José Lins Rego: Q. 2, 3, 4, 5, 7, 8
Rua Vila Lobos: Q. 7, 8, 9, 10
Rua Hugo de Carvalho Ramos: Q. 9, 10, 11, 12
Rua Dr. Serafim de Carvalho: Q. 11, 12, 13, 14
Rua David Ferreira: Q. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
Rua Professor Zoroastro Artiaga: Q. 15, 16, 17, 18, 20
Rua Charles Darwin: Q. 19, 21, 22, 23
Av. Santos Domont: Q. 17, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 30
Rua Ernesto Heimingway: Q. 18, 19, 20, 21
Rua da Paz: Q. 23
Rua dos Pássaros: Q. 20, 21
Rua Leon Pasteur: Q. 27, 28
Rua Albert Einstein: Q. 29, 30
Rua Albert Schwiter: Q. 30


Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Abadia de Goiás

PUBLICADO EM 17/03/198.


Antomar Moreira de Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças